

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 042 - Distribuição gratuita - 14 de setembro de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

EXTRATODE CONVÊNIO

Convênio GAR.A. 005/06

CONVENIENTES: Eletrobrás Termonuclear S.A.- Eletronuclear e Município de Angra dos Reis

OBJETO: desenvolvimento dos estudos básicos para implantação de Centro Poliesportivo no Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, os quais compreendem: levantamento topográfico, investigação geotécnica e projeto básico.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2006

Angra dos Reis, 10 de maio de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATODE CONVÊNIO

Convênio GAR.A. 006/06

CONVENIENTES: Eletrobrás Termonuclear S.A.- Eletronuclear e Município de Angra dos Reis

OBJETO: execução de reforma e adequação das edificações instaladas em terreno situado à Rua Cônego Bittencourt, 106/108, Centro, Angra dos Reis, RJ, edificações e terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com vistas à futura instalação de delegacia regional da Polícia Federal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006

Angra dos Reis, 06 de junho de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATODE CONVÊNIO

Convênio GAR.A. 007/06

CONVENIENTES: Eletrobrás Termonuclear S.A.- Eletronuclear e Município de Angra dos Reis

OBJETO: a implantação de 6 (seis) centros de formação e inclusão digital no Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, integrantes dos Projetos INICIAR e ACESSAR, que compõem o Programa de Inclusão Digital – TECLAR, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.714, de 5 de setembro de 2005.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 163.376,40 (cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006

Angra dos Reis, 06 de junho de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATODE CONVÊNIO

Convênio GAR.A. 009/06

CONVENIENTES: Eletrobrás Termonuclear S.A. e Município de Angra dos Reis

OBJETO: a cooperação mútua com vistas ao desenvolvimento de ações para a execução de obras e reformas na Escola Municipal Joaquina Rosa dos Santos, na Escola Municipal Nova Perequê e na Escola Municipal Tânia Rita de Oliveira, todas integrantes do ensino público do Município e do programa de abrigagem do PEE e das condições de abrigagem nele previstas, em atendimento ao que estabelece a Cláusula 2ª do TAC firmado no processo de licenciamento de Angra 2.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses corridos, contados de sua assinatura.

VALOR: R\$ 700.708,07 (setecentos mil, setecentos e oito reais e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2006

Angra dos Reis, 27 de julho de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** AUGUSTO FERREIRA NASCIMENTO**Ato:** Portaria nº 743/2004**Data:** 05/08/2004**Validade:** 15/05/2004**Publicação:** 18/08/2004

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **AUGUSTO FERREIRA NASCIMENTO**, Zelador, Nível II, Padrão F, Matrícula 3490, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 743/2004 de 05 de agosto de 2004, publicada em 18 de agosto de 2004, com validade a partir de 15 de maio de 2004, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** – proporcional ao benefício integral a 35/12 anos (Artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com a nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, c/c Artigo 1º da Medida Provisória nº 167 de 19 de fevereiro de 2004)

R\$ 190,58

- **Complemento Salarial** (Artigo 7, inciso VII da CF)

R\$ 69,42

- **Total**

R\$ 260,00

Angra dos Reis, 18 de julho de 2005.
RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** Carmem Aparecida Meirelles Salgado**Ato:** Ato nº 1.192/2005**Data:** 26/09/2005**Validade:** 29/09/2005**Publicação:** 29/09/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMEM APARECIDA MEIRELLES SALGADO**, Agente Administrativo I, Nível "V", Padrão F, Matrícula nº 3158, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Ato nº 1.192/2005 de 26 de setembro de 2005, publicado em 29 de setembro de 2005, com validade a partir de 29 de setembro de 2005, conforme valor abaixo:

- **Salário Base** – vencimento do cargo proporcional a 80% (Artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004)

R\$ 670,66

- **Anuênio 9%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)

R\$ 60,36

- **Total**

R\$ 731,02

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2005.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** ELIANA DO NASCIMENTO GUIMARÃES**Ato:** Portaria nº 762/2004**Data:** 17/08/2004**Validade:** 01/09/2004**Publicação:** 01/09/2004

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELIANA DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, Psicólogo, Nível X, Padrão F, Matrícula 4074, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 762/2004 de 17 de agosto de 2004, publicada em 01 de setembro de 2004, com validade a partir de 01 de setembro de 2004, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 28, § 6º da Lei Municipal nº 1263/2002 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

R\$ 2.279,80

Angra dos Reis, 14 de julho de 2005.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** Geizia Maria dos Anjos Nascimento**Ato:** Portaria nº 224/2006**Data:** 24/04/2006**Validade:** 04/05/2006**Publicação:** 04/05/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GEIZIA MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO**, Merendeira II, Referência 101, Padrão "I", matrícula 634, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 224/2006 de 24 de abril de 2006, publicada em 04 de maio de 2006, com validade a partir de 04 de maio de 2006, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.683/2006).....

R\$ 615,44

- **Anuênio II** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)

R\$ 67,70

- **Total**

R\$ 683,14

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** JESSE DO CARMO DE OLIVEIRA**Ato:** Portaria nº 811/2004**Data:** 19/10/2004**Validade:** 24/11/2004**Publicação:** 24/11/2004

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JESSE DO CARMO DE OLIVEIRA**, Coveiro, Nível III, Padrão F, Matrícula 114, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 811/2004 de 19 de outubro de 2004, publicada em 24 de novembro de 2004, com validade a partir de 24 de novembro de 2004, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** – proporcional ao benefício integral a 24/35 anos (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....

R\$ 449,85

Angra dos Reis, 08 de julho de 2005.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** JORGE DE CASTRO**Ato:** Portaria nº 1.078/2005**Data:** 27/07/2005**Validade:** 04/08/2005**Publicação:** 04/08/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE DE CASTRO**, Artífice II, Nível VI, Padrão "F", Matrícula 131, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1.078/2005 de 27 de julho de 2005, publicada em 04 de agosto de 2005, com validade a partir de 04 de agosto de 2005, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.457/2004)

R\$ 989,40

- **Anuênio 10%** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995)

R\$ 98,94

- **Total**

R\$ 1.088,34

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2005.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** NORIVAL DOS SANTOS LIMA**Ato:** Portaria nº 412/2004**Data:** 08/03/2004**Validade:** 11/11/2003**Publicação:** 24/03/2004

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **NORIVAL DOS SANTOS LIMA**, Zelador, Nível II, Padrão F, Matrícula 2388, do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 412/2004 de 08 de março de 2004, publicada em 24 de março de 2004, com validade a partir de 11 de novembro de 2003, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – vencimento do cargo proporcional a 15/35 anos (Artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o Artigo 3º da EC 41/2003 e Lei Municipal nº 1.372/2003)

R\$ 203,37

- Anuênio 8 % - (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 16,27
 - Complemento Salarial (Artigo 7, inciso VII da CF)R\$ 20,36
 - Total R\$ 240,00

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2005
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
 SÉRGIO ANTONIO C. TELLES
 Subsecretário de Previdência Social

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E NOVA TURISMO LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:- 024/2005/FUSAR.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato, passando a vigorar nos seguintes termos:

Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses tendo em vista que o serviço não pode sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos a conduta terapêutica instituída.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta das Dotações Orçamentárias de nºs 24.01.339039.10.301.101.2164 e 27.01.339039.10.301.101.4178.12, tendo sido emitidas para o exercício vigente as Notas de Empenho de nºs 000361/2006 e 000722/2006, respectivamente nos valores de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:- 03/08/2006.

Angra dos Reis, 03 de agosto de 2006.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL LEI Nº 8666/93

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2004.

OBJETO:- Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato originário:

Cláusula Terceira –Do início da Execução e da Entrega: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses tendo em vista que a realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do hemonúcleo Costa Verde não pode sofrer solução de continuidade.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária 24.01.339039.10.301.129.2086, para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho Estimativo nº 000362/2006 no valor de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei.666/93.

DATA DA ASSINATURA:- 10/08/2006

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2006.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:- contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos e equipamentos para atender a operacionalização do aterro sanitário celular no Ariró **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2006.**

PRAZO:- 365 dias.

VALOR:- R\$ 4.352.575,70 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Saúde dos documentos dos materiais entregues, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.08.15.451.120.1849; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 004713 de 21/07/2006 no valor de R\$ 1.088.143,92 (um milhão, oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO:- solicitado através do Memorando nº 0629/2006/SOP, de 20/06/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA:- 24/07/2006.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 24/07/2006 e término em 21/09/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando nº 0200/2006/GMA.SOP, de 20/07/2006.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2006.

Angra dos Reis, 22 de Junho de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 99.503,71 (noventa e nove mil, quinhentos e três reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1027.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 004551, de 13/07/2006, no valor de R\$ 99.503,71 (noventa e nove mil, quinhentos e três reais e setenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do Memorando nº 0705/2006/SOP, de 10/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2006.

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 11/07/2006 e término em 24/08/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0180/2006/GMA.SOP, de 07/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2006.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA..

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 21.162,87 (vinte e um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1401; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 004401, de 11/07/2006, no valor de R\$ 21.162,87 (vinte e um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0691/2006/SOP, de 03/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2006.

Angra dos Reis, 03 de agosto de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2006.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos.

VALOR: R\$ 43.722,00 (Quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.07.15.452.144.2097; ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 004705/2006, de 21/07/2006, no valor de R\$ 43.722,00 (Quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Mem.º n.º 0655/2006/SO, de 30/06/2006.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2006.

Angra dos Reis, 03 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços sem acréscimo financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 0182/2006/SOP, expedido em 13/07/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2006.

Angra dos Reis, 14 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 063/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 31/07/2006 e término em 28/09/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0214/2006/GMA.SOP, de 27/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2006.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 005/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 058/2005.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 130.780,70 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1027.4; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 004411, de 12/07/2006, no valor de R\$ 130.780,70 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memorando n.º 0694/2006/SO, expedido em 03/07/2006.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2006.

Angra dos Reis, 03 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 065/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços sem acréscimo financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 0206/2006/SOP, expedido em 14/07/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2006.

Angra dos Reis, 14 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI N.º 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO - SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 076/2006.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviço de delimitação urbana – contenção da expansão urbana do Projeto Cinturão Verde, nas seguintes localidades: Provetá, Araçatiba e Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços n.º 030/2006/SIG.GLC.

PRAZO: O prazo para a execução da obra será de **03 (três) meses.**

VALOR:- O preço total das obras objeto deste Contrato é de R\$ 389.776,45 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do documento de cobrança de cada período dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT. n.º 20.08.18.541.122.1005; ED: 339039 da Nota de Empenho n.º 004711, de 21/07/2006, no valor de R\$ 389.776,45 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando n.º 195/2006/SMA.COR, de 04/05/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e homologado pela mesma em 21/07/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n.º 030/2006/SIG.GLC, de 12/07/2006, constantes do processo administrativo n.º 002871/2006, de 05/05/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 22/08/2006.

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 310.628,40 (trezentos e dez mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1401; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 005018, de 07/08/2006, no valor de R\$ 310.628,40 (trezentos e dez mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0743/2006/SOP, de 24/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2006.

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Gera

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 27/07/2006 e término em 25/08/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0204/GMA.SOP/2006, de 24/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2006.

Angra dos Reis, 26 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 78.182,50 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 004946, de 02/08/2006, no valor de R\$ 78.182,50 (setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0727/2006/SOP, de 17/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2006.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 03/08/2006 e término em 16/09/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0230/2006/GMA.SOP, de 01/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2006.

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MÁRIO SÉRGIO PEREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2005 relativo a transporte marítimo para condução de servidores, alunos, materiais didáticos, de limpeza, gás e merenda escolar, do Continente do Cais do Pontal à E. M. Tenente Jovino (Ilha da Caeira).

VALOR: R\$ 24.156,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses tendo início em 25/08/2006 e término em 24/08/2007.

DOTAÇÃO: PT 20.09.12.361.135.2069.50; ED 339033, da Nota de Empenho nº 005370, de 21/08/2006, no valor de R\$ 10.065,00 (dez mil sessenta e cinco reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 429-D/2006/SE, de 15/08/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2006.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a LIGA ANGRENSE DE DESPORTOS.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E EVENTOS E A LIGA ANGRENSE DE DESPORTOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o repasse suplementar de recursos à CONVENIADA, para que possa a mesma disputar o Campeonato Estadual de Seleções de Ligas Municipais de 2006, promovido pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, assim como dos Jogos Abertos do Interior – JAI e Jogos Amistosos de Veteranos e Infante/Juvenil, a realizar-se no segundo semestre de 2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Sr. Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos em 16.08.2006 no Processo Administrativo nº 002911/2006.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.11.27.812.121.2073, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003618/2006, de 12 de maio de 2006, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), suplementada pela Nota de Empenho nº 005192/2006, de 16 de agosto de 2006, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2006.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**D E C R E T O Nº 5.128,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13114/2006, de 27 de julho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, SUELI MAGALHÃES LOPES, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 4872, Referência 200, do Grupo Ocupacional Médio do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 27 de julho de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.129,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 557/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de agosto de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado GERALDO MAIA CARVALHO, para o cargo de Agente Social, Referência 200, Padrão Inicial, do Grupo Ocupacional Médio do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 402/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 246/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 21 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

DESIGNAR RUIMAR MAGACHO DE ANDRADE, Subsecretário de Intervenções Urbanas, para responder pelo expediente da Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 23, 24, 30 e 31 de agosto de 2006, durante a ausência do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 403/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 246/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 21 de agosto de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR RUIMAR MAGACHO DE ANDRADE, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, no período de 11 a 30 de setembro de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GERALDO MAGELA NOGUEIRA PEREIRA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 077/2006.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Conde Maurício de Nassau, Loja 01, Área: X – Lote 11 – Quadra “B”, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Inclusão Digital – TECLAR.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2027, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 005583, de 25/08/2006, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 084/SAD.ACI/2006, de 10/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo mesmo em 18/08/2006 no **Termo de Dispensa nº 015/2006** constantes do **Processo Administrativo nº 4899/2006**, de 11/08/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2006.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2003.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2003.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/08/2006 e término em 04/08/2007.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.04.04.122.101.2014; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 004834, de 28/07/2006, no valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 012.D/2006/SIG.GLC, de 12/07/2006 – Processo Administrativo nº 005.005803/2004, de 14/07/2004, devidamente autorizado pelo Secretário de Integração Governamental.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2006.

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 97.909,64 (noventa e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.12.361.145.2263.50; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005043, de 08/08/2006, no valor de R\$ 97.909,64 (noventa e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0737/2006/SOP, de 24/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2006.

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 14/08/2006 e término em 12/09/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0256/SOP.GMA/2006, de 11/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2006.

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.

VALOR: R\$ 45.846,15 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.07.15.451.161.1064; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005145, de 14/08/2006, no valor de R\$ 27.319,84 (vinte e sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) e PT: 20.12.06.182.103.1858.59; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005199, de 16/08/2006, no valor de R\$ 18.526,31 (dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0719/2006/SOP, de 17/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2006.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA CAR RENTAL S.A..

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos para uso desta Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I, que integra o Edital de Pregão nº 036/2006/SIG.GLC. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2006.**

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 780.624,00 (setecentos e oitenta mil seiscentos e vinte e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria

Municipal de Administração, do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplementos isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.05.04.122.101.4194; ED: 339039 da Nota de Empenho nº 005067 de 09/08/2006 no valor de R\$ 260.208,00 (duzentos e sessenta mil duzentos e oito reais) referente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 036/SAD.GTI/2006, de 11/04/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 036/2006/SIG.GLC, de 19/07/2006, constantes do processo administrativo nº 002740/2006, de 02/05/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 06/09/2006.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2005.

OBJETO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, com início em 23/06/2006 e término em 22/12/2006.

VALOR GLOBAL:- R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

DOTAÇÃO:- PT: 20.04.04.131.101.2042, ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003889, de 19/06/2006, no valor de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 044/SIG.SC/2006, de 31/05/2006, devidamente autorizado pelo Secretário de Integração Governamental.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2006.

Angra dos Reis, 21 de Junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 407/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 275/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 17 de agosto de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO EMÍLIO FERNANDES RODRIGUES, Matrícula nº 14217, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-1, no período de 11 a 30 de setembro de 2006, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 408/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 534/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de agosto de 2006,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
15114	AUX DE RECREAÇÃO	JOSIANE LAURENTINO BRAGA	17/08/2006	16/08/2007
15115	ODONTOLOGO	CORY CAVERNAZ GUIMARAES JUNIOR	18/08/2006	17/08/2007
15116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VANDERLEI AUGUSTO ALVES	18/08/2006	17/08/2007
15117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARISA NEVES ABREU DE SOUZA	18/08/2006	17/08/2007
15118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEISE DE OLIVEIRA CAMPOS	18/08/2006	17/08/2007
15119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CREMILDA CARVALHO RIBEIRO	21/08/2006	20/08/2007
15120	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ELIZABETH DE OLIVEIRA FRANCA	21/08/2006	20/08/2007
15121	AGENTE SOCIAL	ROSANGELARIBEIRO DA SILVA	24/08/2006	23/08/2007
15122	AGENTE SOCIAL	ADRIANA PEREIRA	24/08/2006	23/08/2007
15123	AGENTE SOCIAL	ELIZIANE DE FREITAS AGUIAR	24/08/2006	23/08/2007
15124	AGENTE DE DESPORTOS	MILENE CAETANO NASCIMENTO MARCAL	24/08/2006	23/08/2007
15125	AGENTE SOCIAL	MARIA EMÍLIA PLACIDO BERNARDES	24/08/2006	23/08/2007
15126	PROFESSOR MG-EI	CARLOS HENRIQUE MAXIMO	24/08/2006	23/08/2007
15127	PROFESSOR MG-EI	JULIANA MILTON VIEIRA MOTA	25/08/2006	24/08/2007
15128	MOTIVADOR CULTURAL	CESAR MARIANN D. CARAHY RAMALHO	25/08/2006	24/08/2007
15129	ARQUITETO	KATIA DOS SANTOS	25/08/2006	24/08/2007
15130	PROFESSOR MG-EI	CARLA ASSIS DE ABREU AGUIAR	25/08/2006	24/08/2007
15131	AGENTE SOCIAL	MIRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO	25/08/2006	24/08/2007
15132	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANACLAUDIA DE SOUZA	25/08/2006	24/08/2007
15133	AGENTE SOCIAL	EMANUELE LISBOA COIMBRA	25/08/2006	24/08/2007
15134	PROFESSOR MG-2	NILTON CARVALHO DA SILVA	25/08/2006	24/08/2007

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

PORTARIA Nº 410/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula nº 12152, do Cargo em Comissão de Gerente de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 411/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR HERALDO LUIS FRANÇA, Matrícula nº 3859, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 412/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR RENATA FERREIRA CARDOSO, Matrícula nº 12082, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Apoio a Diagnósticos, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 413/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 14497, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 414/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Suporte Médico a Unidade de Saúde, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 415/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR HERALDO LUIS FRANÇA, Matrícula nº 3859, para o Cargo em Comissão de Gerente de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 416/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA FERREIRA CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 417/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Apoio a Diagnósticos, da Gerência de Urgência Médica, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 418/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR JORDELINA MARTINS SILVA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 419/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 093/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de setembro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR REGINA MAURA ROSÁRIO RAMOS BITTENCOURT, Matrícula nº 827, do Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Especiais, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 420/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 093/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de setembro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR JAIRO MAGNO DE CASTRO, Matrícula nº 12311, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Unidade de Saúde da Monsuaba, da Coordenação dos Distritos Sanitários, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 421/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 093/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de setembro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR JAIRO MAGNO DE CASTRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Especiais, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 422/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 093/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de setembro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR REGINA MAURA ROSÁRIO RAMOS BITTENCOURT, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Unidade de Saúde da Monsuaba, da Coordenação dos Distritos Sanitários, da Gerência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 057/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO FREITAS MOURA**, Arquiteto, Matrícula 12010, lotado na Gerência de Edificações, para exercer a fiscalização da obra de construção de muro na E.M. Toscano de Brito - Gamboa, objeto do mm.nº 0486/2006/SOP e Convite 096/2006, a ser executado pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 058/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ERNANI DA FONSECA**, Engenheiro, Matrícula 0898, para exercer a fiscalização da obra de melhoria no sistema de iluminação pública no trevo da Verolme e na Av. Ayrton Senna ao longo da calçada do ICA, objeto do mm.nº 0462/2006/SOP e Convite 095/2006, a ser executado pela empresa Englux de Angra Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 059/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO FERNANDES CORTAT** Engenheiro, Matrícula nº 14152, para exercer a fiscalização da obra de Urbanização compreendendo escada, guarda-corpo e drenagem na Rua próxima ao lajeiro - Sapinhatuba II, objeto do mm.nº 450/2006/SO, Contrato 098/2006 e Ordem de Serviço nº 155/2006/SOP, a ser executado pela empresa CELCONI ENGENHARIA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo nº 475/2006, Carta Convite nº 015/2006 e adjudico a empresa **Lugil Artes Gráficas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.776.976/0001-96, no valor total de R\$ 24.204,50 (Vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos) referente à contratação de empresa para confecção de impressos, para promoção e divulgação institucional do Município.

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2006.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 009/06/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, **Edna Márcia Ferreira Laércio**, professora MG-4, matrícula 3667, para a Função de **COORDENADORA DE CAA 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de **01 de agosto de 2006**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 de setembro de 2006.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

**Quer emitir uma nota
fiscal eletrônica?**

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br



Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

